

DECRETO Nº 31/79

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EUCLIDES BENJAMIN BODANESE, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUILONDO, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXER-
CÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O ART. 69, DO DECRETO-LEI Nº 3.365
DE 21 DE JUNHO DE 1.941.

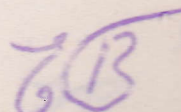
D E C R E T A :

ART. 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO DECLARADA ESTÁ,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL
UMA ÁREA DE TERRA URBANA, COMPREENDIDA POR PARTE DOS LOTES
NOS 07-08 (SETE E OITO), DA QUADRA Nº 30 (TRINTA) DO LOTEA-
MENTE URBANO DA CIDADE DE QUILONDO QUE CONSTA PERTENCER A
SANTO OLDONI E SUA ESPOSA, A TÍTULO BOM, FIRME E VALIOSO,
COM UMA SUPERFÍCIE DE 900M² (NOVECIENTOS METROS QUADRADOS),
CONFRONTANDO-SE AO NORTE COM O LOTE Nº 06 (SEIS) DA MESMA
QUADRA; AO SUL COM A RUA CONSE D'EU; AO LESTE COM PARTE /
DOS LOTES NOS 07-08 (SETE E OITO) DA MESMA QUADRA; E AO /
OESTE COM O LOTE Nº Nº 09 (NOVE) DA MESMA QUADRA, CUJAS /
CONFRONTAÇÕES E DIMENÇÕES CONSTAM DO MAPA FÍSICO ANEXO, /
QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECRETOS, DESTINANDO-SE O PRE-
SENTE IMÓVEL, GRA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, À UTILIZA-
ÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE INDUSTRIAL.

ART. 2º - FICA, OUTROSSIM, DECLARADO DE CARÁTER URGENTE A DESAPROPRI-
AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21
DE JUNHO DE 1.941, COM A NOVA REBAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL
Nº 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1.956.

ART. 3º - PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DES-
TE DECRETO SERÃO EMPREGADOS RECURSOS CONSIGNADOS EM ORÇAMEN-
TO DO MUNICÍPIO.

- SEQUE -



DECRETO Nº 31/79 - CONTINUAÇÃO -

ART. 3º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL EM,

26 DE DEZEMBRO DE 1.979


EUCLIDES BENJAMIN BODANESE

PREF. MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRADO E PUBLICADO

EM DATA SUPRA


LUIZ JOSÉ MORO

DIRETOR DA FAZENDA